



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Graduação  
Prograd/UFES


**PORTARIA Nº. 009/2014 de 25 de Abril de 2014.**

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no inciso III, artigo 14, capítulo IV, Subtítulo I do Regimento Geral da Universidade Federal do Espírito Santo e tendo em vista o que consta no Protocolado Nº. 719123/2014-42.

**RESOLVE:**

1. Alterar os termos da Portaria Nº004 de 13 de março de 2014, no que se refere ao Desligamento do Curso de Graduação em Educação Física - Licenciatura e, proceder à regularização da matrícula da aluna como segue:

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>CURSO</b>
2009204598	SUELEN DA SILVA GURTLER	Educação Física – Licenciatura

  
Profª Drª. Maria Auxiliadora de Carvalho Corassa  
Pró-Reitora de Graduação  
ProGRAD/Ufes